DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2
Homologação / Adjudicação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isento
FONE (19) 3575-9000

Análise de Recurso Administrativo, referente a Chamada Publica nº01/2026 que tem como objeto **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE na educação básica do Município de Itirapina que compreende a Educação infantil e Ensino fundamental**, do **recurso** apresentado pela **Cooperativa de Trabalho de Produtores e Produtoras Rurais e criadores de abelhas de São Carlos e Região – Cooperabelhas, inscrita no CNPJ nº 52.491.200/0001-98** e das **contrarrazões** apresentadas pelo **Grupo Informal De Mulheres Da Agricultura Familiar**, representado por **Flaísa Rochitti, inscrita no CPF nº** 385.202.628-80.

No dia 25.08.26 ocorreu à sessão da Chamada Publica em referência, O motivo que ensejou a inabilitação do proponente foi a **ausência de apresentação dos documentos obrigatórios de habilitação exigidos no Envelope nº 01**, em desconformidade com o Item 3.do Edital convocatório.

DA TEMPESTIVIDADE

O artigo 165 da Lei nº 14.133/2021, regulamenta o prazo para a interposição de recurso e apresentação de contrarrazões nos seguintes termos:

Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado a partir da data de intimação ou da lavratura da ata, em face de decisões proferidas pela Administração.

§ 4º O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo destinado ao recurso, iniciando-se a partir da data da intimação pessoal ou da publicação da interposição do recurso.

O recurso e contrarrazões apresentados foram protocolados dentro do prazo recursal, sendo tempestivo.

DO RECURSO

No recurso a requerente, **Cooperativa de Trabalho de Produtores e Produtoras Rurais e criadores de abelhas de São Carlos e Região – Cooperabelhas**, menciona que protocolou os dois envelopes exigidos no Edital: Envelope nº01 (documentos de habilitação) e o envelope nº02 (projeto de venda), ambos datados de 13/08/2026.
O envelope nº 01 que estava constando o projeto de venda, pertence ao envelope nº02, ou seja, os conteúdos dos envelopes foram trocados.

> *" A recorrente reconhece que, diante da verificação interna do ocorrido, não pode assegurar com absoluta certeza, sem a abertura e conferencia do envelope nº 02 pela própria comissão, que a integralidade dos documentos do item 3.3.1. do edital ali se encontra em perfeita ordem e validade – por isso, requer, com medida principal, que a própria comissão promova a verificação do conteúdo desse envelope, já em seu poder e sob sua guarda, antes de qualquer manifestação conclusiva sobre a habilitação. Essa verificação não configura inclusão de documento novo, mas simples*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isento
FONE (19) 3575-9000

conferencia de documentação preexistente, já protocolada tempestivamente e já na posse da administração desde 13/08/2026".

Requer o conhecimento do presente recurso a realização de diligencia, nos termos do art. 64 da Lei 14133/2021, para abertura e conferencia do conteúdo do envelope nº02.

DAS CONTRARRAZÕES

Na contrarrazão apresentada **Grupo Informal De Mulheres Da Agricultura Familiar**, representado por **Flaísa Rochitti, requer :**

> *"Em suas razões, a Recorrente alega ter ocorrido mero "erro material" e "troca física de documentos" entre os Envelopes nº 01 e nº 02 no momento de lacrá-los. Pleiteia que a Comissão abra e confira o Envelope nº 02 (Projeto de Venda) para suprir a ausência dos documentos no Envelope nº 01, sustentando a aplicação do princípio do formalismo moderado, insculpido no art. 64 da Lei nº 14.133/2021*
>
> *A própria Recorrente confessa expressamente em seu recurso que "não pode assegurar com absoluta certeza, sem a abertura e conferência do Envelope nº 02 pela própria Comissão, que a integralidade dos documentos do item 3.3.1 do Edital ali se encontra em perfeita ordem e validade" (Item III do Recurso).*
>
> *Trata-se de uma confissão inequívoca de incerteza e descuido grave no cumprimento das obrigações editalícias, agravada pela ausência de qualquer representante legal da COOPERABELHAS na sessão pública para prestar esclarecimentos imediatos ou acompanhar a abertura dos invólucros. A Recorrente pretende transferir à Comissão de Licitação o dever de buscar, em envelope inadequado, documentos que nem a própria licitante sabe se existem ou se estão válidos. Tal conduta viola frontalmente o princípio do julgamento objetivo e da vinculação ao instrumento convocatório.*

Requer o indeferimento do recurso interposto pela COOPERABELHAS, mantendo a decisão que a desclassificou/inabilitou no certame, e vedação absoluta do envelope º02 da recorrente para fins de diligência ou busca de documentos de habilitação, sob pena de violação do sigilo das propostas, do art. 64 da Lei 14133/2021 e da isonomia licitatória

DA MANIFESTAÇÃO DA EQUIPE DE LICITAÇÃO

De acordo com o **artigo 64, §1º da Lei nº 14.133/2021** expressamente permite sanar erros ou falhas formais que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica. Como na Chamada Pública da Agricultura Familiar o **preço é fixo** (definido previamente pelo edital), não há risco de violação à isonomia ou alteração de preços. A comissão pode simplesmente inverter a abertura ou transpor as peças em ata.

O rigor excessivo na observância das formalidades não pode prevalecer em detrimento do interesse público, sobretudo quando resultar na perda da proposta mais vantajosa ou comprometer a função social do PNAE (fomento à agricultura familiar, que inclui o incentivo e o fortalecimento da agricultura familiar. No caso em tela, ambos os envelopes

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isento
FONE (19) 3575-9000

foram entregues lacrados e tempestivamente no início da sessão. A mera troca física do conteúdo interno constitui **mero erro material e formal perfeitamente sanável**.

A **Lei nº 14.133/2021** estabelece em seu artigo 64 o dever de buscar o saneamento de falhas:

> *"Art. 64. Os licitantes poderão apresentar ou retificar a documentação de habilitação e as propostas até a data de recebimento das propostas, observado o disposto no edital."*

O art. 12, inciso III, da referida Lei preceitua que os atos processuais devem ser válidos desde que atinjam sua finalidade, mitigando o formalismo exacerbado. O Tribunal de Contas da União (TCU) possui entendimento pacífico de que a conduta de inabilitar ou desclassificar um licitante por erro operacional de envelopes, sem que haja fraude ou prejuízo à isonomia, viola os princípios da razoabilidade e da seleção da proposta mais vantajosa.

Como os dois envelopes já estavam sob a guarda da Administração e preservados do contato externo, a abertura do envelope trocado não confere vantagem competitiva ao agricultor, mantendo intacta a integridade do certame.

Ante o exposto, reconhecemos o recurso interposto pela **Cooperativa de Trabalho de Produtores e Produtoras Rurais e criadores de abelhas de São Carlos e Região – Cooperabelhas**. Fica agendado a sessão para abertura do envelope de habilitação e proposta dos demais agricultores par ao dia 10 de setembro de 2026, as 08h30min

Eliane Aparecida Martins Garcia
Assinado de forma digital por Eliane Aparecida Martins Garcia
Dados: 2026.09.09 07:15:52 -03'00'

ELIANE APARECIDA MARTINS GARCIA
Comissão Permanente de Licitações

Barbara Estela Bueno
Assinado de forma digital por Barbara Estela Bueno
Dados: 2026.09.09 07:17:24 -03'00'

BARBARA ESTELA BUENO
Membro da Comissão

David Henrique Ferreira
Assinado de forma digital por David Henrique Ferreira
Dados: 2026.09.09 07:43:51 -03'00'

DAVID HENRIQUE FERREIRA
Membro da Comissão

Gustavo Fernandes Gonçalves
Assinado de forma digital por Gustavo Fernandes Gonçalves
Dados: 2026.09.09 07:19:54 -03'00'

GUSTAVO FERNANDES GONÇALVES
Membro da Comissão

Homologação / Adjudicação

MUNICIPIO DE ITIRAPINA
ITIRAPINA-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2026
Processo Administrativo Nº 1201/2026
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LAUREN DIAS CARACANHA
Data de Publicação: 16/07/2026 16:14:23

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 08/09/2026 16:09:34
LOTE No. 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: BLUEPAD Modelo: DE-NK1
Descrição: ELETRODO MULTIFUNCAO ADULTO PARA ISIS-INSTRAMED
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 346,46 **Valor Total:** 13.858,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PATERMED PRODUTOS PARA SAUDE	922	58.011.241/0001-16	665,09	346,46		Sim
2	VISAMED COMERCIO DE MATERIAL	347	08.380.296/0001-25	1.600,00	350,00	1,02	Sim
3	PABLO SONSINO SILVA	092	26.157.393/0001-35	665,00	400,00	14,29	Sim
4	UDILIFE COM. IMP. EXP. LTDA	419	34.061.908/0001-27	665,09	433,73	8,43	Não
5	MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS	898	06.189.855/0001-99	665,09	658,43	51,81	Não
6	ARAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA	749	54.124.161/0001-16	665,00	665,00	1,00	Sim
7	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS	384	47.063.094/0001-01	665,09	665,09	0,01	Sim
8	CIRURGICA UNIÃO LTDA	085	04.063.331/0001-21	994,40	994,40	49,51	Não
9	ERA DISTRIBUIDORA LTDA	639	49.569.592/0001-56	1.000,00	1.000,00	0,56	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 08/09/2026 16:09:34
LOTE No. 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: UN Marca: AMYDI-MED Modelo: AMD-DD-PF0010-X
Descrição: ELETRODO MULTIFUNCAO INFANTIL PARA ISIS-INSTRAMED
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 435,56 **Valor Total:** 10.889,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PATERMED PRODUTOS PARA SAUDE	942	58.011.241/0001-16	663,79	435,56		Sim
2	PABLO SONSINO SILVA	503	26.157.393/0001-35	660,00	440,00	1,02	Sim
3	MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS	118	06.189.855/0001-99	663,79	499,99	13,63	Não
4	UDILIFE COM. IMP. EXP. LTDA	114	34.061.908/0001-27	663,79	500,00	0,00	Não
5	VISAMED COMERCIO DE MATERIAL	416	08.380.296/0001-25	1.600,00	650,00	30,00	Sim
6	CIRURGICA UNIÃO LTDA	884	04.063.331/0001-21	994,40	994,40	52,98	Não

Gerado em: 08/09/2026 16:09:34 1 de 3

87c7fceab0aace7af82347f3a92c8065556b5bbfa6a53e76
autentique.com.br

MUNICIPIO DE ITIRAPINA
ITIRAPINA-SP

7	ERA DISTRIBUIDORA LTDA	147	49.569.592/0001-56	3.000,00	3.000,00	201,69	Sim
8	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS	554	47.063.094/0001-01	66.379,00	66.379,00	2112,63	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 08/09/2026 16:09:34
LOTE No. 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: UN Marca: BLUEPAD Modelo: BLUEPAD
Descrição: ELETRODO DO DEA - ADULTO - MODELO ZOLL AED PLUS
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 480,00 **Valor Total:** 2.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VISAMED COMERCIO DE MATERIAL	321	08.380.296/0001-25	1.800,00	480,00		Sim
2	UDILIFE COM. IMP. EXP. LTDA	515	34.061.908/0001-27	549,70	521,00	8,54	Não
3	ARAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA	615	54.124.161/0001-16	549,00	549,00	5,37	Sim
4	PABLO SONSINO SILVA	063	26.157.393/0001-35	655,00	655,00	19,31	Sim
5	ERA DISTRIBUIDORA LTDA	079	49.569.592/0001-56	1.000,00	1.000,00	52,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 08/09/2026 16:09:34
LOTE No. 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: UN Marca: Bluepad Modelo: DE-ZL2
Descrição: ELETRODO DO DEA - INFATIL ZOLLAED PLUS
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 549,70 **Valor Total:** 2.748,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	UDILIFE COM. IMP. EXP. LTDA	527	34.061.908/0001-27	549,70	549,70		Não
2	PABLO SONSINO SILVA	773	26.157.393/0001-35	880,00	880,00	60,09	Sim
3	ERA DISTRIBUIDORA LTDA	549	49.569.592/0001-56	3.000,00	3.000,00	240,91	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

87c7fceaeb0aace7af82347f3a92c8065556b5bbfa6a53e76
autentique.com.br

MUNICIPIO DE ITIRAPINA
ITIRAPINA-SP

SIGNATÁRIO
Assinado eletronicamente por
Maria Da Graça Zucchi Moraes
Data: 08/09/2026 18:46
#9e0527b7abb911f1818d42010a2b6021

AUTORIDADE: MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES

87c7fceaeb0aace7af82347f3a92c8065556b5bbfa6a53e76
autentique.com.br